



Câmara Municipal de  
**VIÇOSA DO CEARÁ**  
PODER LEGISLATIVO

DECRETO nº 014/2024.

VIÇOSA DO CEARÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE  
VIÇOSA DO CEARÁ/CE PARA O  
SR. ANTÔNIO MARCOS CÂNDIDO  
ALVES.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal;

*CONSIDERANDO o Requerimento nº 170/2024, de autoria do Vereador João Luiz Nogueira Pessoa que tem por objeto a concessão de Título de Cidadão Viçosense ao Senhor, Antônio Marcos Cândido Alves;*

*CONSIDERANDO que o citado Requerimento tramitou na Câmara Municipal e fora aprovado em Plenário por ocasião da Sessão Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2024;*

*CONSIDERANDO o contato da Câmara Municipal, com o Sr. Antônio Marcos Cândido Alves;*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica concedido Título de Cidadão Viçosense ao Senhor Antônio Marcos Cândido Alves.

**Art. 2º.** - A entrega do Título a que se refere o artigo anterior será realizada em Sessão Solene a ser realizada em 18 de dezembro de 2024, às 18h00Min no Plenário da Câmara Municipal.

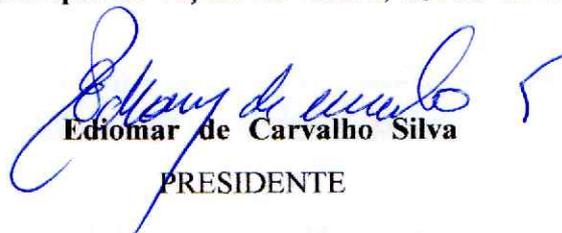
**Paragrafo único.** Em caso de ausência do homenageado à sessão solene de

entrega do Título, fica o autor do Requerimento autorizado a proceder à sua entrega junto ao Homenageado.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal. Suplementadas em caso de excepcional necessidade.

**Art. 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, aos 13 de dezembro de 2024.**

  
**Ediomar de Carvalho Silva**  
PRESIDENTE